

PCLEG nº 835.07.2019

Santo André, 04 de julho de 2019.

Requerimento do Vereador Tonho Lagoa

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 451/2019 – G.P. – Proc. 2890/19, protocolado sob o nº 21442/2019, onde solicita informações sobre obra inacabada da futura Casa da Gestante localizada na Rua América do Sul, nº 280, no Parque Novo Oratório, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Município de Santo André foi habilitado pela Portaria nº 3.353, de 27/12/13, a receber recursos do Ministério da Saúde para a Construção da Casa da Gestante.
O Edital de Licitação nº 583/2015 foi publicado em 24/11/15, tendo como vencedora a Empresa Construmax Construções e Empreendimentos Ltda – EPP. A obra foi iniciada em 11/01/16 e paralisada em junho de 2016, pois houve atraso por parte do Ministério da Saúde em repassar o valor correspondente à segunda parcela do investimento.
Destaca-se que é de interesse desta Municipalidade retomar a referida construção. Portanto, no momento, encontra-se em fase de elaboração de laudos técnicos referente à estrutura existente, assim como planilhas quantitativas e orçamentárias para discussão de viabilidade financeira.
Por fim, cumpre ressaltar que as gestantes não estão desamparadas, pois o Hospital da Mulher presta todo o atendimento necessário a garantir o bem estar da mulher e do recém-nascido com excelência e qualidade.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LUIZ ZACARIAS DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em exercício

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS